



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA**
A CASA
DO POVO

PORTARIA Nº 0108-E/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. **José Edner Nogueira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

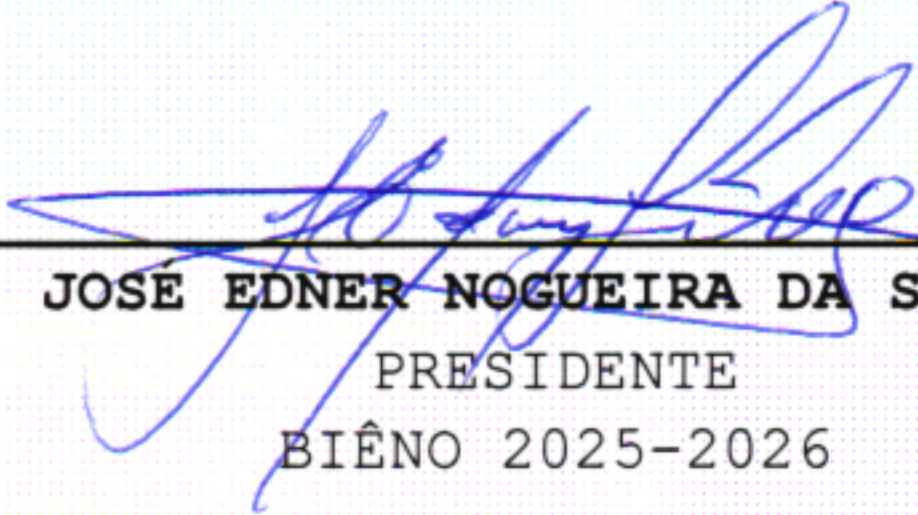
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Vereador Senhor **HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 05 de agosto de 2025, na oportunidade estará presente na sede da OAB-CE para participar do Seminário de Advocacia Pública e Desenvolvimento.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), referente à meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, O Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 01 de agosto de 2025.



JOSE EDNER NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

